



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 196/2025

Xinguara, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudada a viabilidade de disponibilizar um veículo adaptado para o atendimento especial de crianças e idosos com necessidades especiais e dificuldades de locomoção, no âmbito do nosso município.**

Justificativa:

Muitas famílias em nosso município enfrentam dificuldades para transportar crianças e idosos com limitações físicas até as unidades de saúde, centros de reabilitação ou locais de tratamento especializado. A ausência de transporte adequado compromete o acesso a serviços essenciais, como consultas médicas, terapias e exames.

A disponibilização de um carro adaptado e exclusivo para esse fim representa um importante avanço na promoção da saúde, inclusão e dignidade dessas pessoas, garantindo o direito ao atendimento humanizado e acessível. Essa medida está em consonância com os princípios da equidade e da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa atender prioritariamente aqueles que mais precisam.

Sendo assim, solicito que a Administração Municipal avalie com carinho esta indicação, visando proporcionar mais qualidade de vida às famílias atendidas.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 196/2025

1